CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S.A. Rev. 1

Este documento reúne os princípios éticos básicos que deverão pautar as ações de todos aqueles que desempenham atividades para a Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S.A.

TERMOS E DEFINIÇÕES

Sustentabilidade: é a forma de administrar um negócio que é capaz de satisfazer suas necessidades presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades, além de assegurar o sucesso do negócio em longo prazo, sendo economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo.

Conflito de Interesse: toda situação na qual o colaborador e/ou seus dependentes possam beneficiar-se do vínculo com a empresa ou do cargo que exerce para obter vantagens pessoais ou em proveito de terceiros.

Colaboradores: Empregado efetivos / temporários: toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual, mediante contrato de trabalho e remuneração.

Clientes: Toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produtos ou serviços derivados do negócio, com base em suas necessidades e requisitos.

Fornecedores: Toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como, entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Órgão do Poder Publico: Todos os órgãos investidos de autoridade para realizar os fins do Estado, em quaisquer dos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), bem como, seus representantes.

Comunidade: Qualquer grupo social que influi e é influenciado direto ou indiretamente pelas atividades do negócio e que não possuem política específica.

Meio Ambiente: Circunvizinhança que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora / fauna, seres humanos e suas inter-relações.

1. CONDUTAS ÉTICAS

Os comportamentos a seguir descritos são esperados de todos os nossos Dirigentes, Representantes e Colaboradores:

1.1 Acionistas, Investidores e Administradores

Desenvolver o negócio com base na sustentabilidade, com praticas que sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretas e socialmente justas.

Garantir o cumprimento das Leis e demais requisitos legais aplicáveis.

Combater a corrupção e a propina em suas atividades e no relacionamento com quaisquer partes interessadas. Qualquer denúncia relacionada ao tema obrigatoriamente deverá propiciar a abertura de sindicância e ações correlatas.

Repudiar a utilização de mão-de-obra infantil, forçada ou degradante, bem como práticas de assédio moral ou sexual e toda e qualquer forma de discriminação.

Zelar pela transparência e integridade no relacionamento entre Acionistas, Investidores, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Manter uma postura pró-ativa de comunicação e diálogo com seus *stakeholders*, assegurando a confidencialidade das informações, quando aplicável.

Assegurar a equidade no tratamento com grupos minoritários.

Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro que estimule o desenvolvimento das pessoas, a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento do conhecimento.

Basear o crescimento profissional na empresa no mérito individual, pautado pelo desempenho e competências dos empregados. estimulando o trabalho com responsabilidade, retidão e eficácia, buscando a melhoria contínua em suas atividades.

Respeitar a livre manifestação de pensamento em todos os níveis.

1.2 Colaboradores em geral

Atuar com respeito, integridade, dignidade, igualdade e imparcialidade, considerando a relação com seus pares, subordinados e superiores.

Colocar os interesses da Empresa acima dos interesses pessoais, não se envolvendo em atividades que sejam ilícitas ou conflitantes com aquelas exercidas na Empresa.

Realizar seu trabalho com responsabilidade, retidão e eficácia, buscando a melhoria contínua em suas atividades, cumprindo todas as normas estabelecidas, inclusive este Código de Conduta Ética.

Desaprovar atitudes ou comportamentos que provoquem constrangimentos ou intimidações tais como violência física, verbal ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio que por serem inaceitáveis serão punidas.

Rejeitar o favorecimento e a discriminação de pessoas como critérios para o desenvolvimento profissional ou para contratação de Colaboradores.

Utilizar e/ou divulgar as informações da Empresa de maneira transparente e devidamente autorizada.

Comunicar à Ouvidoria interna quaisquer situações de descumprimento deste Código de Conduta Ética.

Os comportamentos a seguir descritos são esperados nas relações com as seguintes entidades / público:

1.3 Clientes

Atender os acordos comerciais estabelecidos.

Estruturar uma imagem de excelência, credibilidade e confiança em relação as suas expectativas.

Estabelecer relação transparente nas práticas comerciais.

Cumprir rigorosamente o Código de Defesa do Consumidor.

Garantir pronta resposta e quando aplicável, reparação, para os casos de insatisfação dos clientes.

Valorizar as práticas e conduta ética do comprador nas nossas relações comerciais.

Combater toda e qualquer forma de corrupção, suborno e desrespeito às Leis.

1.4 Fornecedores e Parceiros Comerciais

Selecionar, qualificar e avaliar constantemente, Fornecedores e Parceiros comerciais com base em sua capacidade em atender às necessidades do negócio, em conformidade com a legislação aplicável, normas da Empresa e com este Código de Conduta Ética, estabelecendo critérios de exclusão quando necessário.

Estabelecer relações comerciais que contribuam para a sustentabilidade do negócio de seus Fornecedores e Parceiros comerciais.

Priorizar a aquisição de produtos e serviços de empresas localizadas nas Comunidades em que está inserida, como forma de promover o desenvolvimento sustentável local.

Repudiar a aquisição de produtos falsificados ou fruto de roubo de carga ou de origem desconhecida ou duvidosa.

Repudiar toda e qualquer forma de corrupção/propina/suborno nas relações comerciais.

Repudiar a prática de concorrência desleal, cartéis ou outras práticas que violem leis e tratados comerciais nacionais ou internacionais.

Repudiar o uso de mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou degradante, priorizando Fornecedores e Parceiros comerciais que sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente justos.

Combater exigências, insinuações, favores, vantagens, benefícios, doações, gratificações, seja para si ou para outros, com origem nas empresas ou profissionais que participem ou tenham interesses na cadeia produtiva da USD, aceitando somente situações destas naturezas onde estejam reguladas e autorizadas em políticas e/ou procedimentos a parte , mantendo seu superior imediato sempre plenamente informado dessas circunstâncias.

Garantir nas relações comerciais a não-utilização de informações privilegiadas obtidas ilegalmente ou de forma inadequada.

1.5 Órgãos do Poder Público

Agir com honestidade e transparência na relação com os representantes do Poder público, dentro do estrito cumprimento da Lei.

Acatar e contribuir com fiscalizações e controle do Poder público.

Repudiar práticas que conduzam ao favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades ou representantes do Poder público.

Estimular a democracia como valor universal e respeito ao livre arbítrio na escolha de candidatos a cargos eletivos e no exercício de atividades político-partidárias. Estas atividades serão sempre de caráter pessoal de forma que não interfiram na atividade, não ocorram no ambiente de trabalho nem envolvam recursos, materiais e equipamentos da Empresa.

1.6 Comunidade

Respeitar a tradição das Comunidades na área de atuação da USD - Usina São Domingos, identificando suas necessidades e promovendo ações que propiciem a melhoria de sua qualidade de vida e seu desenvolvimento socioeconômico e cultural, principalmente nas áreas de saúde e educação.

Manter permanente diálogo com a Sociedade, objetivando a avaliação, monitoramento e minimização dos impactos decorrentes de suas atividades.

Buscar a reparação mais adequada para eventuais prejuízos causados às Comunidades, em razão das suas atividades.

Colaborar na realização de programas e projetos de investimento social privado que estejam alinhados com as estratégias da USD - Usina São Domingos e com as necessidades da Comunidade local.

A USD - Usina São Domingos não participará diretamente de atividades político-partidárias, nem fará contribuições políticas seja em espécie ou de qualquer outra forma.

Garantir o direito de livre associação sindical e negociação coletiva dos interesses dos Colaboradores.

Reconhecer a legitimidade dos sindicatos e respeitar suas iniciativas e práticas, não proibindo o acesso dos representantes sindicais aos trabalhadores, bem como, a participação dos mesmos em reuniões e assembléias.

2. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

2.1 Meio Ambiente

Assegurar o uso responsável dos recursos naturais, promovendo a preservação do meio ambiente e dos ecossistemas nas iniciativas da USD - Usina São Domingos, considerando as variáveis ambientais em todas as etapas das suas atividades.

Além do cumprimento de leis e regulamentos locais e compromissos assumidos, envidar permanentemente nossos melhores esforços para mitigar os impactos ambientais, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável.

Assegurar a incorporação de tecnologias e soluções para obtenção de ganhos ambientais permanentes.

Promover o reflorestamento de áreas degradadas e a proteção das áreas de preservação permanente.

Garantir a reciclagem de resíduos, a melhoria da qualidade das terras cultivadas, o uso racional da água e a proteção de mananciais e da biodiversidade.

Apoiar projetos de educação ambiental para população da área de influência direta do negócio

Suspender práticas contrárias a este Código de Conduta Ética em sua interação com o Meio Ambiente, investigando suas causas e responsabilidades, garantindo ações corretivas e de remediação aplicáveis ao caso.

2.2. Saúde e Segurança

Proporcionar a todos os Colaboradores e Prestadores de serviço que trabalhem em nossas dependências, um ambiente de trabalho seguro onde ninguém esteja sujeito a riscos desnecessários.

Promover uma cultura de saúde e segurança que incentivem todos a estarem alertas a riscos de segurança ao realizarem seu trabalho, pois nenhuma atividade é tão importante que não possa ser realizada de forma segura.

Garantir que todos os Colaboradores e Prestadores de serviço trabalhando em nossas dependências realizem apenas tarefas para as quais eles tenham sido treinados, tenham competência e estejam suficientemente habilitados para desempenhá-las.

Incentivar e garantir que todo acidente, lesão, doença, condição insegura ou qualquer outro tipo de incidente seja prontamente informado à Administração da Empresa.

2.3 Publicidade e Propaganda

Divulgar com veracidade informações à Sociedade e à Imprensa.

Realizar propagandas sobre nossos produtos e serviços ou propagandas de caráter institucional coerentes com a realidade e veiculadas em consonância com os princípios éticos da USD - Usina São Domingos.

2.4 Ativos da Empresa e Integridade Financeira

Cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis no que tange à proteção de propriedade física e intelectual e os ativos financeiros da Empresa.

Ser franco e transparente sobre as operações e desempenho, exato no registro e divulgação de informações e resultados e utilizar os ativos e recursos da Empresa com cuidado.

Garantir que o registro interno e a divulgação de informações – financeiras ou não - sobre a Empresa sejam honestos, exatos e objetivos, a fim de não somente cumprir com as obrigações legais, mas para cumprir com a responsabilidade da Empresa para com seus Acionistas e demais partes interessadas.

Assegurar que os ativos da Empresa utilizados no desempenho do trabalho não sejam danificados, usados de forma indevida ou desperdiçados. Esses ativos incluem não somente bens, mas também tempo, informações proprietárias, fundos e equipamento de uso pessoal cedidos pela Empresa.

Garantir que não sejam copiados documentos e materiais (incluindo programas de computador) que sejam protegidos por direitos autorais e que não sejam autorizados.

Assegurar que o uso dos recursos digitais sejam usados de forma adequada e em conformidade com as políticas de segurança aplicáveis.

Não acessar, guardar, enviar ou publicar deliberadamente comunicação eletrônica que inclua imagens e textos pornográficos, que promova a violência ou que implique em assédio, abusivo, ou seja, incompatível com as políticas de não-assédio e de igualdade de oportunidades da Empresa.

2.5 Concorrência

Estabelecer como princípio fundamental em sua relação com a Concorrência, a ética e a transparência, buscando padrões cada vez mais elevados, não participando e combatendo a formação de cartéis, práticas desleais de comércio, fraudes em licitações e espionagem industrial.

3. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

3.1 O Comitê de Ética

O Comitê de Ética é formado por representantes da alta Administração e Ouvidores internos da USD - Usina São Domingos, presidida pelo seus Diretores Executivos, tendo como competências principais:

- Receber, processar e julgar as representações por infração ao Código de Conduta Ética e Regulamento Interno da Empresa.
- Atuar como mediador nos casos de divergências ou disputas nos mais diversos setores e departamentos da empresa, promovendo tentativas de conciliação das partes.
- Aplicar as medidas, providências e sanções disciplinares legais previstas no Código de Conduta Ética da USD - Usina São Domingos aos infratores das normas nele estabelecidos.
- Apreciar, deliberar e dar despachos nas sugestões, reclamações e denúncias recebidas através dos canais de ouvidoria interna e externa.
- Aprovar as súmulas da jurisprudência firmada, bem como deliberar sobre sua alteração e cancelamento, mediante proposta formal de qualquer membro do Comitê.

3.2 Ouvidoria – ouvidoria@usd.ind.br

Canal de comunicação colocado à disposição dos Colaboradores e demais Públicos de interesse com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar junto ao Comitê de Ética sugestões, dúvidas, reclamações e denúncias relacionadas a este Código de Conduta Ética, a desvios de conduta e conflitos de natureza ética.

3.3 Ouvidoria Interna

Grupo formado por Colaboradores eleitos nas áreas industrial, agrícola e administrativa da USD - Usina São Domingos, que exercerão a função com as seguintes atribuições:

- Zelar pelo cumprimento dos princípios e orientações aqui descritos
- Dirimir dúvidas e receber sugestões para o aprimoramento do Código de Conduta Ética
- Receber relatos de desvios de conduta e de conflitos de natureza ética, inclusive as recebidas através das caixas de sugestão e denúncias, encaminhando-os para o Comitê de Ética.

3.4 Ouvidoria Externa

Canal para encaminhamento de relatos ou denúncias por meio de telefone e por e-mail, que assegure a confidencialidade e preserve a identidade do denunciante. Os relatos registrados por intermédio deste canal serão encaminhados ao Comitê de Ética.

4. SANÇÕES E PENALIDADES

As violações a este Código de Conduta Ética sujeitarão seus autores a medidas disciplinares definidas pela política de Recursos Humanos da Empresa e pela legislação e serão aplicadas de acordo com a gravidade de cada caso.

5. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODIGO DE CONDUTA

Acionistas / Investidores e Diretores	Apresentação (todos), Análise e Aprovação (Acionistas e Diretores)
Colaboradores	Palestras, Integrações
Clientes	Mala direta, apresentação direta através de evento específico e anexo contratual
Fornecedores e Parceiros	Mala direta, apresentação direta através de evento específico e anexo contratual
Órgãos do Poder Público	Mala direta, eventos
Comunidade	Mala direta, eventos
Meio Ambiente	Mala Direta direcionada aos representantes do Poder Público e ONGs

(anexo destacável para utilização como registro da aceitação individual destes princípios)

TERMO DE COMPROMISSO

Recebi o Código de Conduta da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S.A. e, após ler, entender e concordar com os princípios e orientações nele contidos, eu assumo o compromisso de cumpri-lo no exercício de minhas atividades profissionais e zelar pelo seu cumprimento junto às partes interessadas com as quais tenho contato.

Estou consciente de que o meu desenvolvimento profissional e desenvolvimento da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S.A. dependerão da minha responsabilidade em aplicar esses valores no meu dia-a-dia, através das condutas éticas apresentadas neste Código de Conduta Ética.

Estou ciente também de que todas as atualizações promovidas pelo Comitê de Ética serão automaticamente incorporadas ao Código de Conduta Ética e adotadas por mim.

Caso discorde de alguma destas atualizações, manifestarei por escrito minha discordância ao Comitê de Ética.

Local e data	
Nome do Colaborador	
Unidade / Área	
Assinatura	